

FNV
Fábrica Nacional de Vagões
S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
10 DE ABRIL DE 1962

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social, à rua 24 de maio, 250 — 14.º andar, atendendo ao que determina o artigo 13.º dos Estatutos Sociais, reuniram-se acionistas da FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A. que representavam mais de dois terços do capital social com direito de voto, como tudo se verifica de suas assinaturas a folhas 35 e 36 do Livro de Presença, com as declarações exigidas pela Lei. Havendo número legal de acionistas, de conformidade com o artigo 13.º — parágrafo único — dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Diretor sr. José Burlamaqui de Andrade que convidou para secretário o sr. Mario Pacheco. Constituída, assim a Mesa, o senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, a qual acrescentou fora regularmente convocada conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo dos dias 28, 29 e 30 de março de 1962, cujo teor é o seguinte: FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Ficam convidados os Senhores Acionistas da FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 10 de abril p. futuro, às 15 horas, na sede social à rua 24 de maio, 250 — 14.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e demais contas encerradas em 31 de dezembro de 1961; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus vencimentos; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 26 de março de 1962. FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A. Othon Barcellos — Diretor Presidente que havendo sido atendidas dentre que havendo sido atendidas todas as formalidades legais, passaria a Assembleia a deliberar sobre a matéria da convocação. Determinou em seguida o que fiz, como secretário, a leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Roberto Dreyfuss e Companhia, documentos esses publicados na Folha de São Paulo de 29 de março de 1962 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 6 de abril de 1962, apesar de ter sido apresentado no dia 29 de março de 1962, conforme recibo número 292.214, de igual data e não publicado dentro do prazo por acúmulo de trabalho naquele órgão. Fina a leitura foram estes documentos submetidos à discussão e, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, tendo se absterido de votar os impedidos por Lei, sendo certo que os documentos estiveram à disposição dos senhores Acionistas conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo dos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 1962. Com a palavra o acionista Dr. Gilberto Tamm Barcellos propôs que além dos Fundos que já figuram na Conta de Lucros e Perdas seja sobre o saldo posto à disposição da Assembleia feita a seguinte distribuição: a) Dividendos aos Senhores Acionistas na base de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por ação ordinária ou preferencial, a serem pagos quando a Diretoria julgar oportuno; b) Quota de 15% (quinze por cento) sobre os lucros do exercício para percentagem da Diretoria e que o saldo restante fosse considerado como Lucros Suspensos. Submetida a proposta a discussão e posta em votação verificou-se a sua aprovação por unanimidade da votos, com as abstenções legais. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962, que foi procedida, verificando-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, Dr. Aulio Clemente Ferreira, brasileiro, engenheiro, residente à rua Sabará, 159, apartamento 11 E; Dr. Firmino Rocha de Freitas, brasileiro, engenheiro, residente à Alameda Gabriel Monteiro da Silva 2032; Dr. José Eugênio de Paula Assis, brasileiro, médico, residente à Avenida Higienópolis, 111, apartamento 124; para suplentes: Dr. Jorge Dias Oliva, brasileiro, industrial, residente à rua Paraguassú, 246; Dr. Joaquim Alcáide Valls, brasileiro, engenheiro, residente à rua Laerte Assumpção, 98 e sr. Luiz Pinto Thomaz, brasileiro, industrial, residente à rua 15 de Novembro, 244 — 9.º andar, todos nesta Capital. Com a palavra o acionista Dr. Francisco Luciano Wilmers apresentou congratulações pela resolução

certada de ser destacada no Balanço Geral apreciável importância para Fundo de Reserva o que representa uma garantia financeira que contribuirá para o bom funcionamento da Sociedade. Ainda o mesmo acionista propôs sendo aprovado, com as abstenções legais que fossem estabelecidos para o Conselho Fiscal, os honorários de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por trimestre e que fossem estabelecidos a partir do presente exercício os vencimentos da Diretoria que estão inteiramente desatualizados, na seguinte base: — Vencimentos Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e pró labore de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para os diretores que atuem cotidianamente na administração da Sociedade. Passou-se em seguida ao item de assuntos de interesse social e como ninguém quizesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente considerou encerrada a Assembleia suspendendo os trabalhos, para que, depois de encerradas as folhas 35 e 36 do Livro de Presença com a sua assinatura e a do Senhor Secretário, fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, integral e unanimemente aprovada e vai assinada pelos senhores acionistas presentes, dela se tirando cópias datilografadas devidamente conferidas para os fins legais. — São Paulo, 10 de abril de 1962. — Mario Pacheco — Secretário: José Burlamaqui de Andrade — Presidente; José Burlamaqui de Andrade; Francisco de Paula Assis; Figueiredo; Joaquim Alcáide Valls; Burlamaqui Participações Administração S. A. — José Burlamaqui de Andrade; Aulio Clemente Ferreira; Por Roberto Pires e Albuquerque, Aureliano José Pires e Albuquerque; p. p. Othon Alves Barcellos Corrêa; Gilberto Tamm Barcellos e Francisco Luciano Wilmers; Comercial, Industrial e Administração Vila Rica S. A. — Gilberto Tamm Barcellos, Francisco Luciano Wilmers; Comercial, Industrial e Administradora Ouro Preto S. A. — Gilberto Tamm Barcellos, Francisco Luciano Wilmers; Cochrane S. A. — Agricultura, Administração, Comércio e Indústria — Roberto Simonsen Filho, Francisco Luciano Wilmers; Agro Comercial e Industrial Santo Antonio S. A. — Francisco Luciano Wilmers, Afonso Calchichio; Francisco Luciano Wilmers; Cid de Carvalho Whitaker; Gil Pereira Renno; José Carlos Coelho Guimarães; Lima Freitas e Cia. Limitada; Firmino Rocha de Freitas; Oston Nogueira; T. B. Corrêa e Cia. Limitada; Nelson Lício Arnaut; Fabio Souza Assunção; Semawi S. A. Comercial e Agrícola — Wilson Paes de Almeida, Wilton Paes de Almeida; José Eugênio de Paula Assis; Indústria Metalúrgica N. S. Aparecida S. A.; Luiz Pinto Thomaz; Mario Pacheco. Está conforme o original. José Burlamaqui de Andrade Diretor

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "F. N. V. — FABRICA NACIONAL DE VAGÕES S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 200.008, por despacho da Junta Comercial em sessão de 4 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 10 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do setor de certidões, a subscrevo e assino: — (a) Cleide Maria Forte. (205.995 — Cr\$ 5.490.00)

WILLYS FINANCIADORA
S. A.

Crédito, Financiamento
e Investimentos
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas da "Willys — Financiadora S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos" a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de maio de 1962, às 14 horas, na sede social, à rua Líbero Baduró, n.º 293, 20.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — tomada de conhecimento da renúncia apresentada pelo Diretor Pierre Semérina; b) — eleição de 2 Diretores; c) — fixação de honorários dos Diretores. São Paulo, 15 de maio de 1962. Pela Diretoria: Gerald Robin Hough Diretor-Superintendente Robert John Jespersen Diretor (206.421 — Cr\$ 2.700.00) (19-20-22)

COMPANHIA IMPORTADORA DE PRODUTOS AMERICANOS
"CIPRA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 1962.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil, novecentos e sessenta e dois, às doze horas, em sua sede, à rua Bugadouro Tobias, 140, nesta Capital, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia Importadora de Produtos Americanos "Cipra", representando a totalidade do capital social, conforme inscrição no livro próprio. De acordo com os estatutos, assumiu a presidência o Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Luiz L. Reid, que convidou a mim, Ferry Azeredo, para secretariar os trabalhos. Após, o senhor Presidente declarou que, conforme editais publicados no Diário Oficial, de 16, 17 e 18 do corrente, e na Gazeta Mercantil, de 16, 17 e 19 também do corrente, a Assembleia fora convocada para discutir e votar a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria para aumento do capital social; b) — Reforma parcial dos estatutos; c) — Eventuais assuntos de interesse social. A seguir, por ordem do senhor Presidente, procedi à leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: "Proposta da Diretoria. A Diretoria da Companhia Importadora de Produtos Americanos "Cipra", considerando indispensável o aumento do capital propõe aos senhores acionistas que o mesmo passe de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Propõe, também, que esse aumento seja feito em dinheiro, realizando-se 10% (dez por cento) do valor no ato e o saldo em chamadas, a critério da Diretoria. Se esta proposta for aprovada, propõe, ainda, que o artigo 4.º dos estatutos passe a ter a seguinte redação: Capítulo 11. Do capital e das ações. Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 86.000

Lista dos subscritores do aumento do capital social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) correspondente a Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Subscrição em dinheiro, com 10% (dez por cento) realizados no ato e o saldo em chamadas a critério da Diretoria, consoante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 1962.

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência	Ações subscritas	Valor Cr\$	Entradas (10%) Cr\$
LUIZ LAWRIE REID, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital	45.000	45.000.000,00	4.500.000,00

São Paulo, 26 de março de 1962

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA IMPORTADORA DE PRODUTOS AMERICANOS — CIPRA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 199.703, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de maio de 1962, a ata da Assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de março de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto. — Porceval Leite Brito, Secretário Porceval Leite Brito. (205.925 — Cr\$ 8.250.00)

DECLARAÇÃO

Declaro pela presente ter extraviado minha Carteira Modelo 19 de São Paulo, Registro Geral n.º 2.011.781. São Paulo, 17 de maio de 1962. Escusa Giuseppe (206.620 — Cr\$ 240.00) (18-19-20)

(oitenta e seis mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, das quais 76.000 (setenta e seis mil) ordinárias e 10.000 (dez mil) preferenciais, e tas sem direito de voto, e 14.000 (quatorze mil) ações de gozo ou fruição". Parágrafo 1.º — As ações são ao portador ou nominativas, à escolha do acionista que poderá em qualquer tempo, solicitar da Diretoria a sua conversão de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas respectivas. Parágrafo 2.º — A sociedade, nos termos da legislação vigente, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, poderá levar a efeito a amortização ou resgate de suas ações, mediante a deliberação dos senhores acionistas, convocados para tal fim em Assembleia Geral Extraordinária. Parágrafo 3.º — As ações de gozo ou fruição que substituírem as ações amortizadas, em Assembleia Geral Extraordinária, serão conferidos os mesmos direitos inerentes às ações substituídas, observado o disposto no Art. 78 do Decreto n.º 2627 de 23 de setembro de 1940. Cobrá as ações de gozo ou fruição o direito de participarem do rateio do acervo social, em caso de liquidação, somente depois de reembolso das ações não amortizadas. Parágrafo 4.º — Os certificados ou cautelares representativas das ações serão substituídas e a numeração das ações será trocada de forma que as ações de gozo ou fruição correspondam aos números 1 (um) a 14.000 (quatorze mil). Parágrafo 5.º — As ações entender-se-ão nominativas, enquanto não integralizadas. São Paulo, 16 de março de 1962. Luiz L. Reid — Walter Nerio Moreira da Costa — Roberto Reid — Benedito Antunes de Campos — Alcio Atílio Bertozzi — Tarciso Mathias Magri — José Rolmes Barbosa". — Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal da Companhia Importadora de Produtos Americanos "Cipra", tomando conhecimento da proposta da Diretoria, constante de sua ata de 16 do corrente, para aumento do capital social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), e em consequência da modificação do artigo 4.º dos estatutos, após o estudo do assunto, e de parecer que a mesma deve ser aprovada pela Assembleia Geral dos senhores acionistas, por atender aos interesses sociais. São Paulo, 23 de março de 1962. Humberto Barbosa, Aristides da Sil-

veira Fonseca, Rui Calazans de Araújo, "Fina a leitura, o senhor Presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao aumento do capital social, os quais, postas a votos, foram aprovados unanimemente, deixando de votar os legalmente impedidos. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou que, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, era desnecessário adiar ou marcar prazo para os acionistas subscreverem o aumento do capital, pelo que convidou os senhores acionistas a usarem do direito de preferência, na forma do artigo 111, do Decreto lei n.º 2627 de 26-9-40. Verificou-se, então, de acordo com a lista dos subscritores organizada consoante o artigo 51, letra B, desse diploma legal, que será anexada à presente, da qual ficará fazendo parte integrante, a fim de ser arquivada na Junta Comercial, que a subscrição foi feita somente pelo acionista senhor Luiz Lawrie Reid, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a importância correspondente a 10% (dez por cento) do aumento de capital seria depositada imediatamente em estabelecimento bancário. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à discussão a segunda parte da ordem do dia, relativa à alteração do artigo 4.º dos estatutos, na forma proposta pela Diretoria. A proposta foi por todos aprovada, deixando de votar os legalmente impedidos, passando o referido artigo a vigorar como consta da mesma proposta. Passando-se à última parte da ordem do dia e não havendo quem da mesma quisesse tratar, o senhor Presidente interrompeu os trabalhos para ser lavrada esta ata, que, ao ser reaberta a sessão, foi lida e por todos aprovada. São Paulo, 26 de março de 1962. Ferry Azeredo, Secretário. Luiz L. Reid, Presidente — Walter Nerio Moreira da Costa — Roberto Reid — Benedito Antunes de Campos — Alcio Atílio Bertozzi — Tarciso Mathias Magri — José Rolmes Barbosa — Ferry Azeredo — Mario dos Reis Junqueira — Sociedade Paulistana de Terrenos S.A. — José Rolmes Barbosa — Walter Nerio Moreira da Costa".

Esta conforme o original, lavrado no livro próprio.

São Paulo, 26 de março de 1962. Luiz L. Reid — Presidente. Ferry Azeredo — Secretário.

Lista dos subscritores do aumento do capital social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) correspondente a Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Subscrição em dinheiro, com 10% (dez por cento) realizados no ato e o saldo em chamadas a critério da Diretoria, consoante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 1962.

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência	Ações subscritas	Valor Cr\$	Entradas (10%) Cr\$
LUIZ LAWRIE REID, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital	45.000	45.000.000,00	4.500.000,00

São Paulo, 26 de março de 1962

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA IMPORTADORA DE PRODUTOS AMERICANOS — CIPRA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 199.703, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de maio de 1962, a ata da Assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de março de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto. — Porceval Leite Brito, Secretário Porceval Leite Brito. (205.925 — Cr\$ 8.250.00)

PLASTAR S/A.
Comércio e Indústria de
Materiais e Produtos
Plásticos

ATA DA 54ª REUNIAO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sede social, reuniram-se os abaixo assinados, Diretores da "Plastar S.A. — Comércio e Indústria de Materiais e Produtos Plásticos". Com a palavra o Diretor-Presidente, Dr. Cesare Rivetti, expõe que a presente reunião realiza-se com o fito de ser estudada uma data para a realização da Assembleia Geral dos Acionistas, bem como sua prévia convocação nos moldes da lei, visto de se encontrar em condições de ser submetida à apreciação daquela Assembleia, o balanço referente ao exercício de 1961, suas contas e demais documentos. Após serem ouvidos os demais Diretores presentes, foi deliberado convocar a Assembleia Geral Ordinária para o dia 13 de abril de 1962, mandando então que se publicasse no prazo permitido, as convocações necessárias. Assim deliberado, foi após detalhado exame, mandado expedir o seguinte parecer: "Senhores acionistas, de acordo com os Estatutos Sociais e no cumprimento das disposições legais, submetemos à apreciação de V. V. SS., as Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de

dezembro de 1961, colocando-se a Diretoria ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que desejarem". Posto à apreciação dos demais Diretores foi aprovado e assinado. Ainda com a palavra o Diretor-Presidente, Dr. Cesare Rivetti, propõe aos demais Diretores, a abertura de um depósito no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Estrada Timbó, 26, proposta esta baseada no Artigo 3.º dos Estatutos que regem a Sociedade e que foi aprovada por aclamação geral. Nada mais havendo a deliberar ou examinar, foi encerrada a presente reunião, lavrada a presente Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos diretores presentes. (a) Cesare Rivetti; Flávio Rivetti; Guido Tedeschi. Cesare Rivetti Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "PLASTAR S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS E PRODUTOS PLASTICOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 200.400, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de maio de 1962, a ata da Reunião da Diretoria, realizada em 25 de março de 1962, pela qual aprovou as Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, e deliberou: 1.º Convocar a Assembleia Geral Ordinária para o dia 13 de abril de 1962; 2.º — a abertura de um depósito no Rio de